



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 5.465/2013  
Contrato nº 67/2013  
Termo Aditivo nº 29/2014

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA VIGÉSIMA QUARTA REGIÃO E A EMPRESA ELETROLINE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos nº 208, Jardim Veraneio, em Campo Grande-MS, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.409/0001-63, neste ato representado pelo Secretário-Executivo da Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa, Sr. GERSON MARTINS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 611.634 SSP/MS e do nº CPF 600.496.421-20, conforme subdelegação de competência constante da Portaria TRT/DGCA nº 380/2013, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ELETROLINE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 37.219.904/0001-12, com sede na Rua Marechal Floriano, nº. 744, Bairro Vila Bandeirantes, em Campo Grande - MS, neste ato representada pelo Sr. GLEIBE ROSA MÁXIMO, portador do RG nº. 1.336.373 SSP/PA e do CPF nº. 185.589.842,04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 4,51% (quatro vírgula cinquenta e um por cento), correspondente a prestação de serviços de engenharia para a execução do projeto de incêndio, correções de patologias construtivas, alteração de layout para as novas demandas do PJE (Processo Judicial Eletrônico) e para a criação do Núcleo de Conciliação no Foro do Trabalho de Dourados-MS.

**Parágrafo único:** Os serviços a serem prestados e os valores são os descritos no cronograma físico-financeiro em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo tem fundamento legal no art. 65, inciso I, "b", § 1º da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS**

O valor do acréscimo é de R\$ 21.176,29 (vinte e um mil cento e setenta e seis reais e vinte e nove centavos).

**Parágrafo único:** O valor total do contrato passará a ser de R\$ 490.716,90 (quatrocentos e noventa mil, setecentos e dezesseis reais e noventa centavos).



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 5.465/2013  
Contrato nº 67/2013  
Termo Aditivo nº 29/2014**

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas inerentes ao presente termo aditivo correrão à conta do Orçamento do CONTRATANTE, no Programa de Trabalho Resumido PTRES 075196 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho) e Natureza de Despesa 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - PJ), conforme a nota de empenho 2014NE000687, no valor de R\$ 21.176,29 (vinte e um mil, cento e setenta e seis reais e vinte e nove centavos), emitida em 26.5.2014.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

Nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o CONTRATANTE providenciará, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura do presente termo aditivo, a remessa do extrato deste documento para a publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam mantidas as demais condições do contrato ora aditado, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande-MS, 29 de maio de 2014.

  
GERSON MARTINS DE OLIVEIRA  
P/ CONTRATANTE

ELETRONLINE-Const Serv. Técnicos Ltda

  
GLEIBE ROSA MÁXIMO

GLEIBE ROSA MÁXIMO  
P/CONTRATADA

**TESTEMUNHAS**

  
João Alberto  
Assist. Administrativo

  
M.ª Fatima S. Kourrigues - Assist. Administrativo

ANEXO I DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 87/2013 - ELETROLINE

ITEM	SERVIÇOS - ESTIMADA	UNID.	QTD. UN.	MATERIAL	M. OBRAS	TOTAL	Prop. Unid. m. R\$
<b>A1</b>	<b>ESTRUTURA METÁLICA EM TESSOURAS OU TRELICAS VAO LIVRE DE 12M</b>	MP	47,99	33,36	14,86	2.319,80	48,15
<b>A2</b>	<b>ARMADURA DE CONCRETO PARA LAJE DE BARRAS NO MOLDE DE PROFUNDIDADE</b>					8.099,86	8.796,11
7.3.1	RUFO ou Chapão EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 15CM	M	88,32	13,84	3,43	980,53	16,47
3.1.1	FORMA TABUAS MADEIRA 1/2" PEÇAS CONCRETO ARM. REAPR IX, INCL. MONTAGEM e Desmontagem (0,15x0,3m)	m²	5,79	6,48	8,88	89,06	15,38
3.1.2	ARMADURA AÇO CA-50, DIAM. 8,3 (14) A 12,5MM (1/2") FORNECIMENTO, CORTE PERDA DE 10% / DOBRAS / COLOCAÇÃO 70kg/m³	Kg	33,68	5,32	8,78	206,78	8,11
3.1.3	Concreto p/Vig (20x30cm) e pilares (20x20cm) 1ca 20mpa	m³	0,48	282,81	28,45	154,96	322,88
5.1.2	Formas em Alvenaria de bloco cerâmico 20x20x10cm de 10mpa	m²	14,58	16,83	17,17	493,10	33,82
8.1.2	EMBOCO TRACO 1:3:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), ESPESURA 2,0CM, SEM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	m²	29,16	5,42	16,36	458,40	15,72
8.1.1	Chapisco 1:3	m²	28,16	1,74	1,73	100,89	3,48
8.1.7	PINTURA COM TRINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA	MP	29,19	11,84	4,42	488,31	16,68
<b>B2</b>	<b>Formas em Alvenaria de bloco cerâmico 20x20x10cm de 10mpa</b>					1.199,25	8.299,11
5.1.1	Formas em Alvenaria de bloco cerâmico 20x20x10cm de 10mpa	m²	3,87	34,87	17,68	192,60	82,55
8.1.2	EMBOCO TRACO 1:3:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), ESPESURA 2,0CM, SEM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	m²	7,03	5,42	16,36	110,51	15,72
8.1.1	Chapisco 1:3	m²	7,03	1,74	1,73	26,92	3,48
8.1.7	PINTURA COM TRINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA	MP	7,03	11,84	4,42	112,90	16,04
2.2.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS COM CIMENTO CRISTALIZANTE E EMULSÃO ADESIVA, ATE 7M DE PROFUNDIDADE	m²	7,83	8,28	8,87	118,82	15,16
3.1.1	FORMA TABUAS MADEIRA 1/2" PEÇAS CONCRETO ARM. REAPR IX, INCL. MONTAGEM e Desmontagem (0,15x0,3m)	m²	15,88	6,48	8,88	240,85	15,38
3.1.2	ARMADURA AÇO CA-50, DIAM. 8,3 (14) A 12,5MM (1/2") FORNECIMENTO, CORTE PERDA DE 10% / DOBRAS / COLOCAÇÃO 70kg/m³	Kg	0,82	5,32	8,78	3,78	8,11
3.1.3	Concreto p/Vig (20x30cm) e pilares (20x20cm) 1ca 20mpa	m³	0,88	282,81	28,45	284,25	322,88
8.2.2	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:0,5:3(CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESURA 7,5CM, PREPARO MECÂNICO	MP	7,83	5,88	6,82	79,08	16,10
<b>M</b>	<b>REDELAÇÃO DE PISO EM SISTEMA</b>					4.597,88	17.290,11
4.1.1	REMOÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERÂMICOS VAZIOS	m³	1,51	8,88	18,18	23,72	15,10
4.2.3	Regras de esquadras (1metra, gradil e portas)	m²	1,88	8,88	7,27	15,21	7,97
8.3.1	FORRO EM PLACAS PRE-MOLDADAS DE GESSO LISO, RIGTADO, 60X60CM COM ESPESURA CENTRAL 1,2CM E NAS BORDAS 1,5CM, INCLUSIVE FRACO COM ARAME E ESTRUTURA DE MADEIRA	MP	8,89	19,48	21,24	382,71	48,88
8.1.1	JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO, INCLUSIVE QUADRADO E VEDRO LISO INCOLOR	unid	1,00	334,88	29,88	564,58	364,88
8.1.2	PISO DE GRESITO CINZA, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE PINDA DEBORA DE 1CM	M	1,70	88,39	8,87	178,94	188,26
8.3.1	REGULARIZAÇÃO PARA VAGOS DE ESQUADRIAS, ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL	m²	14,40	9,47	19,32	327,31	22,73
8.3.2	PINTURA PVA, DUAS DEMAS	MP	84,79	2,28	4,42	432,15	8,87

ELETROLINE-CONS. Serv. Técnico

GLEIBE K. MAIA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12.2.1	TOMADA DUPLA DE ENBUTIR DOP-7 (0A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO)	unid	8,00	11,88	95,04
12.2.2	INTERRUPTOR SIMPLES DE ENBUTIR 10A/250V 1 TECIA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	1,00	4,58	4,58
12.2.3	TOMADA TRIS CAT SE	unid	8,00	8,88	71,04
12.4.1	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2	M	450,00	0,68	306,00
12.4.2	RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	180,00	1,18	212,40
12.4.3	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1) FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	200,00	1,28	256,00
12.4.4	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	1,00	2,68	2,68
12.4.5	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	1,00	1,88	1,88
7.1.1	ESTRUTURA METALICA EM TESSOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M	M²	6,16	33,28	205,00
7.2.1	Talha trapezoidal s=0,50mm	M²	8,78	38,88	340,32
7.2.2	RUFO ou Chapim EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24 - DESENVOLVIMENTO DE 16CM	M	16,90	13,84	232,88
1.1.1	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO AREA: 20,72 m² INCL. MONTAGEM e Desmontagem (0,15x0,3m)	m²	20,72	6,48	134,25
1.1.2	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 8,3 (14x) A 12,5MM (1/2") - FORNECIMENTO CORTEPERDA DE 10% / DOBRA / COLOCACAO 70kg/m³	Kg	23,93	5,32	127,31
1.1.3	Concreto p/ Vigas (20x40cm) e pilares (20x20cm) 6x3	m³	0,34	292,81	99,56
1.1.4	Forma de Alvenaria de bloco cerâmico 20x20x10cm de 1ma vez	m²	20,72	16,88	348,75
1.1.5	EMBUDO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) MEDIAL ESPESSURA 2,0CM, SEM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	m³	41,44	6,42	266,24
1.1.6	Chapisco 1:3	m²	42,44	1,74	73,85
1.1.7	PRIMEIRO DE TINTA TEXTURIZADA ACRILICA	M²	41,44	11,64	480,73
1.1.8	SEGUNDO DE TINTA TEXTURIZADA ACRILICA	M²	41,44	11,64	480,73
1.2.1	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24 - DESENVOLVIMENTO DE 20CM	M	16,90	28,84	487,32
1.2.2	RUFO PVC EXISTENTE PRESENTE EM TORRES ROLUVE CONCRETAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	16,00	16,54	264,64
1.2.3	Paredes de gesso Acabando Acabado	m²	2,70	88,88	239,90
1.2.4	Sanitário e acessórios de gesso sanitário	unid	4,00	333,43	1.333,72
10.1.1	VAZO SANITARIO COM UNIDADE DE TROCA AQUECIDA, LIXIA BRANCA	unid	4,00	303,43	1.213,72
4.2.8	RETRADA DE FOLHAS DE PORTA DE	unid	1,00	4,18	4,18
4.2.9	RETRADA DE BATERIAS DE MADEIRA	unid	1,00	23,78	23,78
4.3.1	DEMOICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS OU PAREDE DE GESSO	m²	10,85	16,18	174,67
4.3.2	RETRADA PVA DUAS DEMOIS	m²	73,02	2,25	164,30
12.2.2	INTERRUPTOR SIMPLES DE ENBUTIR 10A/250V 1 TECIA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	1,00	4,58	4,58
TOTAL GERAL					17.426,80
TOTAL GERAL COM I/ST = 11,55%					19.448,80

TOTAL GERAL COM I/ST DA PROPOSTA DO CONTRATO	19.448,80
VALOR DO IT I/TA PROPOSTO	15.176,20
TOTAL GERAL COM DA LICITACAO TRT + I/TA	19.448,80

desconto global do proposta do contrato: 3,65%

percentual percentual em relação ao valor inicial contratado atualizado: 4,31%

*[Assinatura]*  
**ELETROLINE-Const. Serv. Técnicos Ltda.**  
 GLEIBER R. MAAMU - LICITAD.